

TC 027.922/2011-1

Tipo de processo: Prestação de Contas

Unidade jurisdicionada: Universidade Federal da Paraíba

Responsáveis: Alecsandro Monteiro Kramer (674.663.974-68); Alessandro da Cunha Diniz (035.414.434-05); Alexandre Jose Alves (509.768.694-20); Antonio Eustaquio Resende Travassos (160.676.654-68); Antônio Borba Guimarães (160.163.354-87); Antônio José Creão Duarte (028.776.602-06); Ariosvaldo da Silva Diniz (634.410.478-34); Chateaubriand Pinto Bandeira Junior (131.423.804-34); Clivaldo Silva de Araújo (204.778.484-00); Djail Santos (558.373.109-59); Eduardo Ramalho Rabenhorst (395.404.304-10); Emidio Vasconcelos Leita da Cunha (181.104.794-72); Fabio Firmino Machado (569.757.914-49); Geraldo Alexandre de Oliveira Gomes (953.851.424-68); Guilherme de Albuquerque Cavalcanti (181.113.514-53); Isac Almeida de Medeiros (396.664.414-20); Jose Ivanildo de Vasconcelos (097.532.814-04); Jose Marcelino Oliveira Cavaleiro (441.572.074-91); Jose Roberto Soares do Nascimento (141.053.654-87); José de Arimatéia Menezes Lucena (131.370.344-34); João Batista da Silva (099.112.514-20); João Flavio Paiva (069.846.064-20); Marcelo de Figueiredo Lopes (095.515.907-59); Marco Antônio de Vivo Barros (414.524.884-87); Margareth de Fátima Formiga Diniz (323.157.164-20); Maria Aparecida Ramos de Meneses (690.881.524-20); Maria Luiza Pereira de Alencar Mayer Feitosa (424.214.974-34); Maria Yara Campos Matos (114.527.654-72); Newton Cesar Viana Costa (032.826.603-59); Otávio Machado Lopes de Mendonça (160.462.344-68); Paulo Fernando de Moura Bezerra Cavalcanti Filho (493.552.444-87); Paulo Roberto Nóbrega Cavalcante (113.874.324-00); Rômulo Soares Polari (003.406.424-91); Silvana Tereza Lacerda Jales (977.396.007-25); Sônia Suely Araújo Pessoa Rosas (137.107.294-91); Tereza Helena Tavares

Maurício (203.077.304-25) e Terezinha Domiciano Dantas Martins (725.924.944-72)

Interessado: Ministério da Educação e Cultura

Procurador(es): Andrey Vargas Do Nascimento (859.077.741-34)

Advogado(s): Alberto Moreira Rodrigues (12652/DF); Claudismar Zupiroli (12250/DF); Fenelon Medeiros Filho (1.632/PB); Henrique Tenório Dourado (13.415/PB); Joalysson Silva de Andrade (20.732/PB); Maria Abadia Alves (13.363/DF); Miguel Moura Lins Silva (13.682/PB); Glemmir Queiroga de Oliveira (10.022/PB)

DESPACHO DO SECRETÁRIO

1. Considerando que o Aviso de recebimento referente ao Ofício 0242/2017-TCU/SECEX-PB (peça 388, AR à peça 389), endereçado ao Sr. Rômulo Soares Polari, por intermédio de seu advogado, o Sr. Claudismar Zupiroli, retornou com a informação de que o destinatário “mudou-se”;
2. Considerando que, em consulta às bases públicas disponíveis neste Tribunal, encontrou-se novo endereço para o Sr. Claudismar Zupiroli (peça 398);
3. Elabore-se a competente notificação (Acórdão 57/2017-TCU-Plenário à peça 376):
 - a) notificação de decisão, com cópia da instrução à peça 365:
 - a.1) ao Sr. Rômulo Soares Polari, por intermédio de seu advogado, o Sr. Claudismar Zupiroli (CPF 350.513.459-72), OAB/DF 12.250, para o endereço constante à peça 398.
4. Em seguida, encaminhem-se os autos ao Serviço de Administração com vistas à expedição e aguardo o transcurso do prazo para atendimento da referida comunicação.

SECEX-PB - Gabinete, 26 de junho de 2017.

[Assinado Eletronicamente]
ADERALDO TIBURTINO LEITE
Secretário-Substituto